



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.489/PMMA/2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de servidores, débitos fiscais decorrentes de encargos trabalhistas e publicações institucionais em jornais de grande circulação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde Aplicação Direta	64.000,00
02/004	28	843	0009	3	001	4.6.90.71.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Encargos Especiais	Serviços da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos Sociais de Financiamentos da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Próprios	34.000,00
02/002	24	126	0002	2	010	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/GAB	Comunicações	Tecnologia da Informação	Comunicação do Processo Executivo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	2.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252